

PRÉ-INScrições

CANDIDATOS A ALUNOS DA EPL

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- As pré inscrições efetivam-se nos serviços administrativos (**de 4 a 19 de maio**) mediante o preenchimento de impresso próprio a levantar naqueles serviços e a apresentação das cópias dos seguintes documentos:
 - Fotocópia do BI/CC do candidato à frequência;
 - Fotocópia da última avaliação (para pré-inscrições a partir do 2.º ano de escolaridade);
 - Fotocópia do BI/CC/CER do pai ou mãe do candidato.
- A pré-inscrição não confere o direito de admissão.
- Em caso de admissão, os candidatos serão contactados por telefone ou e-mail para procederem à matrícula, pelo que, no boletim de pré-inscrição, deverão constar os contactos atualizados.

A seguir transcreve-se parte do Regulamento Interno, referente a este assunto:

Artigo 191.º

Condições de admissão.

1. É reservado à Direção da Cooperativa o direito de admissão do candidato, mediante consulta da Direção Pedagógica.
2. Não existindo lugares disponíveis para todos os alunos pré-inscritos, em cada ano letivo, considera-se os seguintes critérios:
 - a) por ordem de prioridade:
 - i.* irmãos de atuais alunos da EPL;
 - ii.* filhos de sócios;
 - iii.* filhos de antigos alunos da EPL;
 - iv.* candidatos de nacionalidade portuguesa;
 - v.* candidatos de nacionalidade angolana;
 - vi.* candidatos de outras nacionalidades.
 - b) o aproveitamento constitui sempre um fator de seleção.
3. Aplicados os critérios definidos, no ponto anterior, a inscrição é precedida por um processo de admissão, do qual podem constar testes de conhecimento ou psicotécnicos, de acordo com a faixa etária e o grau de ensino a que o aluno se candidata.